



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2014

Ao encerrarmos o exercício financeiro de 2014, apresentamos a Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Marechal Floriano – ES, e além dos demonstrativos exigidos pela Lei Federal nº. 4.320/64 e pela Instrução Normativa nº 028/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), que obrigatoriamente compõem esta prestação de contas, adicionalmente acrescentamos as seguintes informações dos atos de gestão do ordenador de despesa do Legislativo Municipal:

1.0 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária do exercício de 2014 evidenciou uma realização de despesa empenhada no valor de R\$ 1.706.272,67 (um milhão, setecentos e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), a despesa liquidada no exercício representou o valor de R\$ 1.703.840,77 (um milhão, setecentos e três mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e sete centavos).

Das despesas liquidadas no exercício, foram pagas o total de R\$ 1.703.561,01 (um milhão, setecentos e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e um centavo).

Da execução orçamentária de 2014, ficaram em Restos a Pagar os seguintes valores:

Restos a Pagar Não Processados – R\$ 2. 431,90 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa centavos).

Restos a Pagar Processados – R\$ 279,76 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos).

A despesa empenhada por elemento de despesa comportou-se conforme demonstramos a seguir:

319011000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	1.074.205,63
319013000 Obrigações Patronais	R\$	224.751,06
339014000 Diárias – Pessoal Civil	R\$	11.631,25
339030000 Material de Consumo	R\$	35.734,43
339032000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	12.310,00
339033000 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	5.063,88



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

339036000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	71.360,00
339039000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	158.621,89
339046000 Auxílio-Alimentação	R\$	85.787,75
339047000 Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	911,21
339092000 Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.441,67
449052000 Equipamentos e Material Permanente	R\$	24.453,90
Total	R\$	1.706.272,67

2.0 – EXECUÇÃO FINANCEIRA

Durante o exercício de 2014 a movimentação de recursos financeiros comportou-se conforme demonstramos a seguir:

Saldo do Exercício Anterior	R\$	242.263,43
(+) Recebimentos:	R\$	2.207.110,15
Duodécimo da Câmara Municipal	R\$	1.841.265,08
Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados	R\$	2.711,66
Demais Recebimentos Extra-Orçamentários (depósitos)	R\$	363.133,41
(-) Desembolsos:	R\$	2.352.345,27
Despesas Orçamentárias do Exercício	R\$	1.706.272,67
Devolução de Duodécimo da Câmara Municipal	R\$	280.000,00
Pagamento de Restos a Pagar	R\$	3.074,46
Demais Pagamentos Extra-Orçamentários (depósitos)	R\$	362.998,14
Saldo para o Exercício Seguinte	R\$	97.028,31

3.0 – PATRIMÔNIO

Quanto ao patrimônio líquido da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES, pode-se observar que durante o exercício de 2014 houve uma redução da ordem de R\$ 184.958,59 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), provocado pelos seguintes resultados:

Déficit do exercício	R\$	-172.354,92
Ajustes de exercícios anteriores	R\$	-12.603,67
Total do resultado em 2014	R\$	-184.958,59



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

A seguir demonstramos a evolução do patrimônio líquido do Poder Legislativo Municipal:

Patrimônio Líquido	2012	2013	2014
Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores	255.972,33	296.178,84	482.170,33
Superávit/Déficit Patrimonial do Exercício	40.206,51	174.331,49	-172.354,92
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	11.660,00	-12.603,67
Total do Patrimônio Líquido	296.178,84	482.170,33	297.211,74

4.0 – GESTÃO FISCAL

4.1 – DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (LRF, ART. 20, III, “A”)

As despesas com pessoal do Poder Legislativo Municipal, referem-se ao 2º semestre de 2014 no período dos últimos 12 meses (janeiro a dezembro de 2014), onde apresenta o atendimento aos limites legais estabelecidos na Lei Complementar 101/2000, em que atingiu um percentual de 3,14% da despesa total com pessoal em relação a Receita Corrente Líquida Municipal, quando o limite máximo é de 6%.

Despesa com Pessoal	R\$ Reais	
	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)
Despesa Bruta com Pessoal (I)	1.298.956,69	0,00
Pessoal Ativo	1.298.956,69	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º art. 19 LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I - II)	1.298.956,69	0,00
Despesa Total com Pessoal-DTP (IV) = (IIIa+IIIb)		1.298.956,69
Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor	
Receita Corrente Líquida - RCL (V)	41.389.001,95	
% da Despesa Total com Pessoal - TDP sobre a RCL (VI) = [IV/V]*100	3,14	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF - 6 %)	2.483.340,12	
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.359.173,11	

Fonte: Departamento Contabilidade da CMMF/ Prefeitura Municipal de Marechal Floriano (Receita Corrente Líquida do 6º Bimestre de 2014).



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

4.2 – DESPESAS COM A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 29, VII)

Quanto às despesas com remuneração dos vereadores, o total da despesa não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco) por cento da receita do Município, o limite máximo de gastos com remuneração na Câmara Municipal em 2014 foi de 1,10% da receita do Município, atendendo assim o limite fixado na Constituição Federal.

Despesa com Remuneração dos Vereadores	Exercício de 2014
	R\$
Remuneração Total dos Vereadores (I)	502.800,00

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor
Receita Municipal (II)	45.552.885,05
% da Despesa com Remuneração dos Vereadores (III) = [I/II]*100	1,10%
Limite Máximo (inciso VII, art. 29 da CF) – 5 %	2.277.644,25

Fonte: Departamento Contabilidade da CMMF/ Prefeitura Municipal de Marechal Floriano (Receita Municipal de 2014).

4.3 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 29-A, § 1º)

Já a despesa com folha de pagamento da Câmara Municipal, atingiu o limite de 58,34% quando o limite máximo é de 70% das suas receitas recebidas (duodécimo), respeitando assim o limite máximo.

Despesa com Folha de Pagamento	Exercício de 2014
	R\$
Total da Folha de Pagamento da Câmara Municipal (I)	1.074.205,63

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor
Duodécimos Recebidos (II)	1.841.265,08
% da Despesa com Folha de Pagamento (III) = [I/II]*100	58,34
Limite Máximo (§ 1º, art. 29-A da CF) – 70 %	1.288.885,56

Fonte: Departamento Contabilidade da CMMF - Exercício de 2014).

4.4 – DESPESA TOTAL DO PODER LEGISLATIVO (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 29-A E INCISOS)

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, em 2014 também observou o limite máximo fixado na Constituição Federal para as despesas totais (despesa empenhada) do Poder Legislativo, conforme destacado no quadro a seguir.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Despesa Total do Poder Legislativo	Exercício de 2014
	R\$
Despesa Total do Poder Legislativo (I)	1.706.272,67

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor
Receitas Tributárias e Transferências de Impostos – Exercício Anterior (II)	26.348.433,64
% da Despesa Total da Câmara Municipal (III) = [I/II]*100	6,48
Limite Máximo (art. 29-A da CF) – 7 %	1.844.390,36

Fonte: Departamento Contabilidade da CMMF/ Prefeitura Municipal de Marechal Floriano (Receitas Tributárias e Transferências de Impostos – Exercício Anterior).

4.5 – DISPONIBILIDADE DE CAIXA

A disponibilidade de Caixa Líquida da Câmara Municipal foi de R\$ 95.367,78, que representa a disponibilidade de caixa bruta descontado os restos a pagar processados e demais obrigações financeiras.

Destinação de Recursos	Disponibilidade Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras (b)	R\$ 1,00
			Disponibilidade de Caixa Líquida (c) = (a - b)
Recursos Próprios	97.028,31	1.660,53	95.367,78
Total dos Recursos Não Vinculados	97.028,31	1.660,53	95.367,78
Total	97.028,31	1.660,53	95.367,78

4.6 – DOS RESTOS A PAGAR

No encerramento do exercício financeiro de 2014 os restos a pagar ficaram na seguinte situação:

Destinação de Recursos	Restos a Pagar				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Recursos Próprios	-	279,76	-	2.431,90	95.367,78	-
Total dos Recursos Não Vinculados	-	279,76	-	2.431,90	95.367,78	-
Total	-	279,76	-	2.431,90	95.367,78	-



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

5.0 – ASPECTOS OPERACIONAIS

5.1– CONTROLE INTERNO

Em atendimento a Resolução 227 de 25 de agosto de 2011 e alterada pela Resolução 257 de 07 de março de 2013, “Altera dispositivos da Resolução TC nº 227, de 25 de agosto de 2011, que dispõe sobre a criação, implantação, manutenção e fiscalização do Sistema de Controle Interno da Administração Pública, aprova o “Guia de orientação para implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública”, estabelece prazos e dá outras providências.

Conforme a Guia para a implantação do sistema de controle interno na Administração Pública, determinou em seu artigo 3º, §3º que nas prestações de contas anuais a partir do ano de 2013 deve acompanhar o relatório de avaliação do cumprimento do plano de ação. A Câmara Municipal de Marechal Floriano esta executando o sistema conforme o modelo indicado no Guia e referendado pelo plano de Ação enviado a essa Egrégia Corte de Contas, as atividades nele descritas estão sendo tempestivamente executadas, conforme passamos a relatar:

A Lei Municipal LEI Nº 1.102, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011, que “DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” foi o primeiro passo para criar legislação municipal acerca do assunto. Em seguida o Poder Legislativo Municipal através da Lei Municipal de nº 1125 de 30 de março de 2012 Que “ Reestrutura e organiza a estrutura administrativa do Poder Legislativo do município de Marechal Floriano, definiu parâmetros acerca do servidor responsável pelo órgão de Controle Interno da Câmara de Marechal Floriano, em seguida através da Portaria nº 012 de 02 de abril de 2012, “Designa servidores para exercício de função gratificada no âmbito da Câmara Municipal e da outras providências.” que nomeou o servidor Dorivanio Stein como Chefe de Controle Interno, sendo realizado treinamentos para este servidor, e o mesmo transmitindo aprendizados aos colegas de trabalho para execução das tarefas elencadas no guia visando o cumprimento dos prazos estipulados.

Ação	Data Prevista Início	Data prevista Finalização	Responsável pela Execução	Situação Atual	Avaliação
Realização de diagnóstico inicial, através de grupo de trabalho, sobre a situação dos controles gerais do Poder Legislativo e orientação das ações.	03/06/2012	14/12/2012	Dorivanio Stein	Concluído	
Apoio às diversas unidades na identificação dos pontos de controle e estabelecimento dos respectivos procedimentos de controle, a serem inseridos nas instruções normativas	01/08/2012	21/02/2013	Dorivanio Stein	Concluído	



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Elaboração e divulgação, pela UCCI, da Instrução Normativa que orienta e padroniza a elaboração das demais instruções normativas.	21/06/2013	20/09/2013	Dorivania Stein	Concluído	
Elaboração de propostas de instruções normativas, sobre os aspectos mais relevantes em termos de controle interno, para servirem como referência para o desenvolvimento das demais.	23/01/2014	24/03/2014	Dorivania Stein	Concluído	
Apresentação aos departamentos de proposta de síntese dos aspectos básicos das rotinas e principais procedimentos de controle, a serem detalhados nas instruções normativas	25/11/2013	22/01/2014	Dorivania Stein	Concluído	
Definição dos diversos sistemas administrativos, com os respectivos departamentos, e das instruções normativas correlatas.	23/09/2013	12/11/2013	Dorivania Stein	Concluído	
Elaboração das instruções normativas	24/03/2014	14/07/2014	Supervisão Dorivania Stein	Atendimento parcial	

Em atendimento a Resolução 227/2011 e alterada pela Resolução 257/2013, informamos que estamos cumprindo os prazos, destacando que na data de 30 de dezembro de 2014 foram concluídas as obrigações do inciso I do artigo 6º da referida resolução, normatizando as atividades relativas aos sistemas administrativos a seguir dispostos: Sistema de Controle Interno; Sistema de Planejamento e Orçamento; Sistema de Controle Patrimonial; Sistema de Contabilidade; o Poder Legislativo não fez normatizações do sistema de Educação uma vez que é de responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Marechal Floriano-ES, 31 de março de 2015.

Assinado digitalmente
Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal